

**TOMADOR:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA  
**CONTRATO N°:**  
**EMPREENDIMENTO:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTO ANGELO E SISTEMA DE  
**PROGRAMA:**  
**MODALIDADE:**  
**GESTOR:**

### Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS**" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).

### DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,43	6,71	4,93	Administração Central
S e G	0,28	0,75	0,49	Seguro e Garantia
R	1,00	1,74	1,39	Risco
DF	0,94	1,17	0,99	Despesas Financeiras
L	6,74	9,40	8,04	Lucro
I *	conforme legislação		10,15	Tributos *

**TOTAL** 29,71

**BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação: 23,52 ← limite 20,76% a 26,44% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	2,00
<b>Total</b>	<b>10,15</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **2,00%** ← (limitado a 5,00%)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$

NOVA ODESSA, 18 DE JUNHO DE 2018 \_\_\_\_\_

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: ERIC ANTHONY PADELA

Nº CREA: 5061923291

Representante Tomador

Nome: RICARDO ONGARO

**TOMADOR:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA  
**CONTRATO Nº:**  
**EMPREENDIMENTO:** SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTO ANGELO E SISTEMA DE  
**PROGRAMA:**  
**MODALIDADE:**  
**GESTOR:**

### Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Enquadram-se como "**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de:  
 - materiais betuminosos para obras rodoviárias;  
 - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água;  
 - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

### DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	1,50	4,49	3,45	Administração Central
S e G	0,30	0,82	0,48	Seguro e Garantia
R	0,56	0,89	0,85	Risco
DF	0,85	1,11	0,85	Despesas Financeiras
L	3,50	6,22	5,11	Lucro
I *	conforme legislação		8,15	Tributos *

**TOTAL**

**20,93**

**BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

Verificação:

15,28

← limite 11,10% a 16,80% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis, nesse caso, são PIS (0,65%), COFINS (3%).

\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
<b>Total</b>	<b>8,15</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$

NOVA ODESSA, 18 DE JUNHO DE 2018

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: ERIC ANTHONY PADELA

Nº CREA: 5061923291

Representante Tomador

Nome: RICARDO ONGARO